



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 292/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022	1
DECRETO Nº 293/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 292/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação, referente aquisição de peças para atender as necessidades das máquinas Pá Carregadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a Inexigibilidade de



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Licitação, conforme o art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, referente à aquisição de peças para atender as necessidades das máquinas Pá Carregadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica, lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.104,24 (dez mil e cento e quatro reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa: TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.524.540/0001-98, com sede na Avenida Perimetral Norte, Qd. Area, Lote Area 13333, Faz. Colina, Goiânia/GO, CEP 74682-000, conforme o processo administrativo 959/2022, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

#### PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 293/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente aquisição de computadores completos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a aquisição de computadores completo para o administrativo da secretaria, atendendo assim as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.438,59 (dezessete mil quatrocentos e trinta e oito e cinquenta e nove centavos), em favor da Empresa: EVALDO N SANTIAGO, inscrita no CNPJ/MF 08.790.394/0001-30, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 742, Centro, Miracema do Tocantins – TO, CEP 77.650-000, conforme o processo administrativo 960/2022, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**